



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 184/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2084/2023, de 24 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

R\$10.000,00

1.500.0000000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL

R\$15.000,00

1.500.0000000Recursos não Vinculados de Impostos15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$10.000,00

1.500.0000000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$15.000,00

1.500.0000000Recursos não Vinculados de Impostos15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 5 de Dezembro de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Dezembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

..071-**

PREFEITO MUNICIPAL